

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

OFÍCIO nº 0297

Itaqui, 24 de junho de 2022.

Senhor Presidente
JOSÉ CESAR ESCOBAR SILVEIRA
Câmara de Vereadores de Itaqui
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro: Centro
Itaqui-RS
CEP: 97650-000

ASSUNTO: Resposta a Pedido de Informação.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e em atendimento ao Pedido de Informação nº 049/2022, das Vereadoras **Solange Carniel** e **Susana Diatel Almeida**, vimos encaminhar o memorando nº **100-2022**, de 23-06-2022, da Secretaria Municipal de Administração, prestando as informações conforme solicitado.

Certos do atendimento do pedido em questão, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

LEONARDO BETIN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itaqui, 23 de junho de 2022.

MEMORANDO N° 100/2022

DE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Prefeitura Municipal de Itaqui
Gabinete de Gestão Integrada
RECEBI EM
Data: <u>24/6/22</u>
Hora: <u>10:21</u>

Assinatura

Em resposta ao Memorando nº 0304, relativo ao Pedido de Informação nº 49/2022, da Câmara de Vereadores, informamos que:

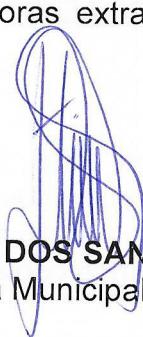
- As horas extras pagas, em 2022, foram devidamente realizadas, e estas são informadas e autorizadas pelas Secretarias competentes, que mantém controles do seu pessoal;
- As atividades de cada Secretaria visa suprir suas demandas e atender ao público alvo, objetivando manter o atendimento necessário, em qualquer dia da semana e em qualquer horário;
- Além disso, algumas Secretarias estão atreladas ao atendimento de eventos que acontecem e que fogem aos seus controles, tais como: doenças, hospitalizações, alta, ocorrências policiais, ocorrência de violência doméstica e outros, onde é preciso atuar no momento, de forma rápida, independente de horários e do dia da semana;
- Quando é constatado algum erro ou equívoco no controle dessas horas extras, ou mesmo no pagamento destas, procura-se corrigir o mais rápido possível, refazendo-se os cálculos, devolvendo-se os valores pagos a menores, e/ou descontando os valores pagos a maior, de forma a minimizar/eliminar os prejuízos do Servidor e/ou da Prefeitura;
- Importante informar que estamos com o número de Servidores reduzido, em função de aposentadorias, mortes, doenças, etc..., levando-nos a autorizar a realização de horas extras, para que possam ser supridas as faltas de pessoal, para que as atividades tenham continuidade e não causem prejuízos ao próprio Servidor, ao Contribuinte, ou ao Município, uma vez que essa é a atribuição maior da Prefeitura;
- Estamos implantando o sistema do relógio ponto eletrônico, que utiliza a biometria, mas é um processo que ora avança e ora retrocede, pois, apesar de termos comprados alguns relógios, ainda há necessidade de mais aquisições, pois quando estes estragam, até que sejam consertados, ficamos com o controle manual de cada Secretaria. E, entre os relógios existentes, tem alguns que seguidamente apresentam problemas, sejam pela oscilação da energia elétrica, seja por defeitos mecânicos, sejam pela ação humana;
- Em relação à aquisição de novos equipamentos, estamos atrelados a disponibilidade orçamentária, e subordinadas a necessária organização das finanças de Prefeitura,



face o comprometimento destas em função de inúmeras contas atrasadas, derivadas da desordem administrativa e financeira das contas públicas que herdamos, em 2021, quando assumimos a gestão;

- Reiteramos nosso compromisso com a ordem administrativa e financeira, buscando trabalhar com base nos preceitos legais do Município, atendendo as normas vigentes e cumprindo com nossos objetivos;
- Nesse aspecto, requeremos as Senhoras Vereadoras que, se tiverem alguma denuncia a cerca dos pagamento efetuados/ horas extras realizadas, que nos informem para que possamos tomar as medidas determinadas pela legislação municipal vigente, uma vez que, a atual administração tem aberto inúmeros processos de Sindicância para apurar "possíveis" irregularidades, tanto de "fraudes" no registro do ponto de Servidores, incluindo aqueles com mais de um vínculo profissional e de contratos e pagamentos indevidos;
- Destacamos que a média de horas extras de 2021 foi menor que a de 2020 em 18,57%.

Atenciosamente.



ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal da Administração